



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, as seguintes solicitações de atividades práticas presenciais, encaminhadas pela Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio e válidas para todos os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, incluindo os cursos da modalidade EJA:

- a) Tornar o uso dos laboratórios uma atividade de fluxo contínuo;
- b) Realizar atendimentos aos estudantes no formato presencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS